

Id:073832E2A6A34948

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 024/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dá-se nome a uma Rua no Bairro Ingazeira, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, denominada de **Rua Luiz Martins Ferreira (Luizinho)**, e dá outras providências.\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Ingazeira, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Luiz Martins Ferreira (Luizinho)**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Avenida Nossa Senhora Aparecida;  
Ao Sul: com Chácara da Senhora Socorro Menezes;  
A Oeste: com residência da Senhora Anália dos Santos Ferreira;  
A Leste: com residência da Senhora Aurilene dos Santos Sousa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 15 de junho de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

(\*) Lei de autoria do Vereador LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0CC548C41CCB494C

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 025/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dá-se nome a uma Rua no Conjunto Sol Nascente, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, denominada de **Rua Euclides Jaques Consolo** e dá outras providências.\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Dá-se nome a uma Rua no Conjunto Sol Nascente, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Euclides Jaques Consolo**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Matheus Zannata Campos Jandozo;  
Ao Sul: com a Avenida Elza Soares de Almeida Castro;  
A Oeste: com residência de Grasiela de Assis Oliveira;  
A Leste: com Residência de Euclivania Jaques de Lucena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 15 de junho de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

(\*) Lei de autoria do Vereador LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:09FEBDD361B7495E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 026/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dá-se nome a uma Avenida no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Avenida Ana Ribeiro Sobrinha (Donana)**, e dá outras providências.\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Dá-se nome a uma Avenida no Bairro Baixão dos Diógenes, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Avenida Ana Ribeiro Sobrinha (Donana)**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com lote 08 de propriedade de Heitor Diógenes da Silveira;  
Ao Sul: com a Praça da Igreja de São Sebastião;  
Ao Leste: com os lotes 02, 03, 04, 05, 06, e 07 de herdeiros de Ana Ribeiro Sobrinha (In Memoriam);  
Ao Oeste: com os lotes 09, 10, 11, 12 e 13 de herdeiros de Ana Ribeiro Sobrinha (In Memoriam).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 15 de junho de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

(\*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:10EF192D35694972

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 027/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dá-se nome a uma Rua no Bairro Campestre, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Francisco Pio da Veiga (Chico Cibele)**, e dá outras providências.\*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Campestre, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Francisco Pio da Veiga (Chico Cibele)**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com terrenos dos herdeiros do Sr. Reginaldo Dias Soares (Reginaldo Baiano);  
Ao Sul: com Avenida Deputado João Batista Dias;  
Ao Leste: com terrenos dos herdeiros do Sr. Reginaldo Dias Soares (Reginaldo Baiano);  
Ao Oeste: com a residência do Sr. Valter Fontenele.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 15 de junho de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

(\*) Lei de autoria do Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).